



DIRETORIA DE ENSINO / COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO SELEÇÃO DE  
MONITOR NÍVEL II PARA O ENSINO REMOTO

EDITAL N.º 001/2022 – COORD/EMF

A Diretoria de Ensino e o Instituto de Ciências exatas e tecnológicas informam que se encontram abertas as inscrições para seleção de 1 Monitor Nível II para o Ensino Remoto, para atuar nas disciplinas<sup>1</sup> FIF 203 (FÍSICA III) e FIF 365 (ESTRUTURA DA MATÉRIA) para cursos da graduação no campus Florestal.

1. Poderão candidatar-se à monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da UFV que não tenham ultrapassado, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria, o limite de 18 meses, no caso de mestrado, e 42 meses, no caso de doutorado, e que tenham obtido nota **maior ou igual a 75** na disciplina do concurso ou sua equivalente ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto.
2. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar para o e-mail [douglasmendonca@ufv.br](mailto:douglasmendonca@ufv.br) e do preenchimento do Formulário de Inscrição (disponível em <https://forms.gle/SVs7hWa4UquJDKgD9>) até as 17h do dia 08/02/2022.
3. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).
4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.
5. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os

---

1

[http://www.catalogo.ufv.br/interno.php?ano=2022&curso=LFF&compl=\\* &campus=caf&periodo=1&complemento=\\*](http://www.catalogo.ufv.br/interno.php?ano=2022&curso=LFF&compl=* &campus=caf&periodo=1&complemento=*)



classificados excedentes poderão ser admitidos como monitores voluntários.

§ 2º Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

6. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria nível II para o ensino remoto no valor de R\$600,00** (seiscentos reais), a ser paga por um período de até 3 meses (fevereiro, março e abril/2022).

§ 1º O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à secretaria do Departamento ou Instituto.

§ 2º A carga horária total de atividades do bolsista será de 12 (doze) horas semanais, incluindo, pelo menos, 1 (uma) hora de preparação, de acordo com o plano de atividades elaborado pelo coordenador.

7. Todos os monitores (bolsistas ou voluntários) receberão, ao final do período, Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os relatórios mensais de frequência e atividades apresentados.

Florestal, 02/02/2022

---

Douglas Henrique de Mendonça

Coordenador do Curso de Física (Licenciatura)